



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

OFÍCIO Nº. 062/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 5 de Outubro de 2.021.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação nº 036/2.021, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro, foi lida na 26.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 04/10/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

*MANOEL AMARAL NETO*

Manoel Amaral Neto  
**PRESIDENTE/CMR**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DA VEREADORA: TAIZES BELING SOARES MONTEIRO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 036/2.021.

Data: 30/09/2.021

AUTORIA: Taizes Beling Soares Monteiro

## INDICAÇÃO

**TAIZES BELING SOARES MONTEIRO,**

vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a possibilidade de construção de muro no DETRAN-MT.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação justifica-se visto que o DETRAN-MT possui uma cerca de arame farpado/alambrado, o qual deixa-o exposto. A referida situação preocupa esta vereadora, posto que o arame farpado usado pode acarretar riscos ao funcionário que faz a vigilância noturna, visto que a mesma é fácil de ser transposta e o local constantemente é furtado.

Na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 30 de Setembro de 2021.

  
Taizes Beling Soares Monteiro  
**Vereadora - PSDB**